



22°57'20,12"S
23°11'10,96"S
23°51'30"S
23°52'64"S
23°12'43,48"S
23°16'34,32"S
23°20'25,15"S
23°24'15,99"S

22°57'20,12"S
23°11'10,96"S
23°51'30"S
23°52'64"S
23°12'43,48"S
23°16'34,32"S
23°20'25,15"S
23°24'15,99"S

MAPA MUNICIPAL

LEGENDA

LIMITES	IDENTIFICAÇÃO	ELEMENTOS DE REFERÊNCIA
Internacional	Subdistrito	Área de setores censitários urbanos
Estadual	Bairro	Rodovias e Hidrovias
Municipal	Agglomerado	Favelas
Distrital	Terra Indígena	Terrenos
Subdistrital	Território Quilombola	Terra Indígena
	Projeto de Assentamento	Território Quilombola
	Unidade de Conservação	Unidade de Conservação
	Cidade e Núcleo Urbano	Projeto de Assentamento
		Ponto de Referência

0 1:400 2.800 m

Sistema de Coordenadas Geográficas
Datum Geodésico de Referência: SIRGAS 2000
Projeção: UTM
Fuso Horário: G15W
Coordenadas: Latitude: 23.18 Longitude: -50.00
Localização no mapeamento: SPT-20-C-1-3

IMPLEMENTAÇÃO
Coordenação Técnica e Técnica: Coordenação de Estatísticas Territoriais - CEST
Unidade Executora: Unidades Estaduais do IBGE
Determinação: Centro de Inovação e Disseminação de Informação - CIDI
MAPA TERRITORIAL
EDIÇÃO: 2022

MINISTÉRIO DO PLANEJAMENTO E ORÇAMENTO
INSTITUTO BRASILEIRO DE GEOGRAFIA E ESTATÍSTICA
DIRETORIA DE GEOGRAFIA

© IBGE 2022. A reprodução e a utilização de qualquer parte deste mapa são permitidas desde que seja dada a devida atribuição ao IBGE e ao IGE. O IBGE não se responsabiliza por danos ou prejuízos decorrentes do uso deste mapa.

DIRETOR DE REPRODUÇÃO: REPRODUZIDOS
© IBGE 2022